



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA
Estado de Goiás

DECRETO Nº 014 DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

A Presidente da Câmara Municipal de Corumbáiba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

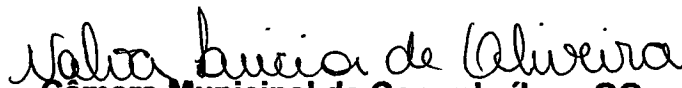
RESOLVE:

Artigo 1º - Fica neste ato nomeado o Sr. **ANCELMO JOSÉ RABELO**, inscrito na RG nº 4426122 DGPC/GO e CPF: 969.116.201-63, como **Gestor de Contrato** para gerenciar a execução dos contratos conforme determina o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2023.

Artigo 3º - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

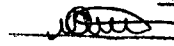
Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Corumbáiba, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de janeiro de 2023.


Câmara Municipal de Corumbáiba – GO.
Nalva Lúcia de Oliveira
Presidente da Câmara

ESTADO DE GOIAS
Câmara Municipal de Corumbáiba
CERTIDÃO

Certifico que o (a) Presente Decreto
Nº 014/2023
foi publicado (a) no Piacard da Câmara
nesta data.

Corumbáiba 18 / janeiro / 2023


Secretário (a)